

13 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Maria Manuela Rosa Oliveira e Silva Gomes Serra, administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

Mariana Hilária Henriques Gomes Serrano Borrvalho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Célia Fernanda dos Santos Raposo, chefe de secção dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.

Alice Maria Samoreno Oliveira Nunes, assistente administrativa especialista dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

#### ANEXO

#### Legislação a consultar para a realização das provas

##### Prova de conhecimentos gerais

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, e 204/91, de 7 de Junho, e Decretos-Leis n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Carta Ética.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

Sistema de Qualidade em Serviços Públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro.

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto.

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Lei de enquadramento orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto.

Normas de execução do Orçamento do Estado para o ano 2005 — Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

Bases da contabilidade pública — Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Regime de administração financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio, e pelo artigo 7.º da Lei n.º 10-B/96, de 23 Março.

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POCP — Educação) — Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.

Classificador económico das receitas e despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Regime de realização de despesas públicas ou locação e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Regras específicas para a locação ou aquisição de bens ou serviços de informática — Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho.

Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

Cadastro e inventário dos bens do Estado — Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Acesso aos documentos administrativos — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterado pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho.

##### Prova de conhecimentos específicos

Regime geral da recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Regras sobre o regime geral da estruturação de carreiras da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 465/80, de 14 de Outubro (artigo 3.º), 248/85, de 15 de Julho (artigos 1.º a 14.º, 16.º, 18.º, 19.º, 35.º e 41.º), e 265/88, de 28 de Julho (artigos 5.º e 6.º), Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 143/2002, de 20 de Maio, 144/2002, de 20 de Maio, 148/2002, de 21 de Maio, 149/2002, de 21 de Maio, e 154/2002, de 28 de Maio.

Carreira de pessoal operário altamente qualificado — Decretos-Leis n.ºs 518/99, de 10 de Dezembro, e 142/2001, de 24 de Abril.

Carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de biblioteca e documentação e de arquivo — Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, e 276/95, de 25 de Outubro.

Carreira de pessoal de informática — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março.

Princípios gerais de salários e gestão de pessoal na função pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho.

Regime de incompatibilidades e acumulações dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, e 413/93, de 23 de Dezembro.

Regras e princípios gerais em matéria de duração e horário do trabalho na Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, 324/99, de 18 de Agosto, e 325/99, de 18 de Agosto.

Definição e regulamentação da protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar — Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 11-G/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 226, de 30 de Setembro de 2003.

Regime dos acidentes em serviço e das doenças profissionais — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro.

**Edital n.º 926/2005 (2.ª série).** — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao provimento de uma vaga de professor-coordenador existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica I, Pedagogia.

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Setúbal ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea *b*).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) O três exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Três exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 24 259/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Filomena Carreiras Casaca Faria Paixão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Filipe Gonçalves Boavida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 24 260/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Alves Cúrdia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (40%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do esta-

tuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 24 261/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ângelo Sebastião de Almeida Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 2 de Novembro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência.

7 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 10 655/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Edmeia Teresa dos Santos Monteiro — homologada a acta de comissão de avaliação curricular, com informação de *Aprovação* à sua progressão à categoria de assistente graduado de neurologia, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

**Aviso n.º 10 656/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Maria Luísa Moreira Geadá — nomeada na categoria de técnica especialista de 1.ª classe, escalão 1, índice 155, precedente concurso n.º 07/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico principal de dietética, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

**Aviso n.º 10 657/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 28 de Outubro de 2005:

Maria Adélia de Miranda Amaral de Avelar, assistente de ortopedia — nomeada, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduada de ortopedia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de agosto de 2005.

Rui Arlindo dos Santos Alves de Castro, assistente de nefrologia — nomeado, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de nefrologia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 16 de Agosto de 2005.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Maria Angelina Marques Ramos Pereira, assistente de psiquiatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 3 de Novembro de 2005.